03

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 18/03/2025 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETODE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ PROP.EMENDA	Nº 010/2025
PROPONENTE: **SIRLEY PACHECO – PP**		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e cópia a Secretária Municipal de Governo, senhora Regina Heyn. Neste termo indico:

> A possibilidade de convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS com o Município para instalação de redutores ou controladores de velocidade nas vias públicas descritas a seguir.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O convênio com o Detran/MS em relação ao planejamento para instalar redutores e controladores de velocidade deve ser tratado de modo urgente, indico que as vias públicas que necessitam extremamente desses aparelhos são, Rua 15 de Novembro, Avenida Laranjeiras e Rua 13 de junho. A presente indicação leva em consideração a conscientização de um trânsito seguro, evitando acidentes por causa do excesso de velocidade, assim como proteção dos pedestres e em conformidade com a Lei Federal 13.614/2018, criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS.

LIDO Na Sessão de 18/03/2025 SECRETÁRIO

Porto Murtinho, 18 de março de 2025.

Sirley Pacheco
Vereadora – PP